



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 242/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 21/06/2007

Ementa: Abertura de Crédito Suplementar – R\$ 304.200,00

Exmo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, reforçando as dotações das unidades administrativas do SAAE, destinadas a acobertar as despesas com pagamento de pessoal civil.

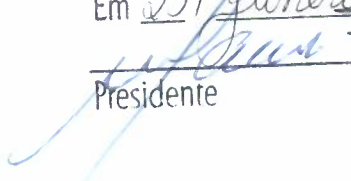
Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos serviços administrativos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência.

Cordiais Saudações,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 25/ Junho 2007


Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 07

Em 21 / 06 / 2007 / 1030

Katrine Aguiar

PROJETO DE LEI Nº 67 / 2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar ao SAAE no valor de **R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0301 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0001.4.009.319004 – Contratação por Tempo Determinado	31.300,00
17.122.0001.4.009.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.100,00
17.122.0001.4.009.312013 – Obrigações Patronais	10.100,00
17.122.0001.4.009.312004 – Contratação por Tempo Determinado	7.700,00

Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água

17.512.0003.4.002.319004 – Contratação por Tempo Determinado	140.900,00
17.512.0003.4.002.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.500,00
17.512.0003.4.002.312004 – Contratação por Tempo Determinado	35.600,00
17.512.0003.4.002.312013 – Obrigações Patronais	6.000,00

TOTAL..... R\$ 304.200,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0301 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Construção e Ampliação de Distribuição de Água Tratada

17.512.0002.5.002.449051 – Obras e Instalações	140.000,00
--	------------

Construção de Rede Coletora de Esgoto Sanitário

17.512.0002.5.006.449051 – Obras e Instalações	44.200,00
--	-----------

Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água

17.512.0003.4.002.339030 – Material de Consumo	120.000,00
--	------------

TOTAL..... R\$ 304.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21 Junho - 2007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário